



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 03 JUN. 2015 <i>Alberto Martins</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB. PLALE	INDICAÇÃO	Nº 376/15
	AUTOR : DEPUTADO LÉO MORAES - PTB		

“Indica ao Poder Executivo a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Rio Preto, entre a Rua Juventus e Rua Vitória Régia, Bairro Eldorado, Município de Porto Velho - RO”.

O parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes/**DER** a necessidade de providenciar pavimentação asfáltica da Rua Rio Preto, entre a Rua Juventus e Rua Vitória Régia, Bairro Eldorado, Município de Porto Velho - RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo fortalecer parcerias com as prefeituras, almejando o fortalecimento de infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua acima citada, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Outrossim, vale ressaltar que o apontado município não dispõe de recursos próprios para concretização deste pleito, necessitando de auxílio do Estado para proporcionamos investimentos de infraestrutura da nossa Capital.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 05 de Maio de 2015.

LÉO MORAES
Deputado Estadual - PTB